

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1897/2020 de 04 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica transposto recursos no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercicio, classificadas nas seguintes dotações:

| 02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Fisica |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 - PODER EXECUTIVO 02.04 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.02 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 23.695.0006.2002 - Manutenção da Unidade 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc Pessoa Física |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS 15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física |





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1897/2020 de 04 de Setembro de 2020

TOTAL R\$: 71.900,00

Art. 2° Os recursos transpostos pelo artigo 1° correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

TOTAL R\$: 71.900,00





Prefeitura Municipal de Quadra "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1897/2020 de 04 de Setembro de 2020

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 04 de Setembro de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

> PAULO SEIRO TONASHIRO Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento